



DECRETO Nº 1402, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.



“Dispõe sobre exoneração de servidores que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, a partir do dia 16 de agosto de 2021, o servidor **VICTOR HUGO DE ALMEIDA GOMES**, do cargo comissionado de Assessor de Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de agosto de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de agosto de 2021.


ALEXANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL